DECRETO Nº 6.364/2025

Homologa regulamento do concurso para escolha da rainha e princesas como representantes da 29ª festa da Expocentro – 2026

Kleberson Luciano Lima, Prefeito Municipal de Curitibanos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 79 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Curitibanos

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologado o regulamento do concurso para escolha da rainha e princesas como representantes da 29ª festa da Expocentro – 2026 que se realizará no dia 14 de junho de 2025 no parque de Exposições Pouso do Tropeiro em Curitibanos SC.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitibanos, 30 de abril de 2025.

Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal

Publicada a presente lei aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco na portaria da Prefeitura e no diário Oficial dos Municípios.

Daiane Izidoro
Secretária Municipal de Cultura.

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS COMO REPRESENTANTES DA 29ª FESTA DA EXPOCENTRO – 2026

1. DO OBJETIVO

O presente regulamento tem como objetivo eleger a rainha e as princesas da 29ª FESTA DA EXPOCENTRO - 2026, que ocorrerá em maio de 2026, no Parque de Exposições Pouso dos Tropeiros, em Curitibanos - SC. As eleitas terão como objetivo divulgar a 29ª edição da Festa da Expocentro, os valores sociais, históricos, culturais e econômicos do município de Curitibanos, especialmente por sua hospitalidade e identidade cultural do município, também, divulgar as ações da Prefeitura Municipal de Curitibanos e realizar visitas institucionais, entre outros como representantes do Município .

2. DO CONCURSO

2.1 - O concurso para escolha da rainha e princesas da Expocentro 2026 ocorrerá no dia 14 de junho, às 20 horas no Parque Pouso do Tropeiro;

2.2 - A organização do concurso será de responsabilidade da empresa contratada, sob a supervisão e fiscalização da Secretaria Municipal de Cultura.

2.3 - No concurso serão outorgados os títulos de Rainha, 1ª e 2ª Princesas, cujas outorgadas farão jus aos prêmios e vantagens oferecidos por patrocinadores ou apoiadores do concurso e pela organização do evento, conforme especificado neste regulamento;

2.4- O mandato das eleitas se estenderá até a realização do próximo concurso;

2.5 - Haverá um número limitado de inscrições, no máximo 12 (doze) candidatas seguindo a ordem de inscrição. As demais inscrições que superarem o número limitado, ficarão como cadastro reserva.

3. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 - Poderão participar do presente concurso na condição de candidata às pessoas que preencherem as seguintes condições:

a) ser do sexo feminino;

b) ser natural de Curitibanos, ou estar residindo no município há pelo menos (05) cinco anos, até o último dia previsto para o recebimento de inscrição para o concurso. A

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitibanos - SC
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibanos.sc.gov.br

comprovação deverá ser feita por meio da apresentação, no ato da inscrição de faturas de energia elétrica, água, luz ou telefone, ou cópia de contrato de locação em nome dos pais ou da própria candidata;

c) ter entre (18) dezoito a vinte e oito (28) anos completos até o dia do concurso;

d) não ter filhos;

e) ter disponibilidade de tempo para divulgar a 29ª Festa da Expocentro, o Município de Curitibanos, a Prefeitura e suas ações, e para visitas institucionais sob as condições e critérios determinados pelo Departamento da Cultura e pela Comissão Central Organizadora da 28ª Festa da Expocentro;

f) não ter recebido o título de rainha ou de princesa de quaisquer das edições anteriores da Expocentro;

g) não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro grau, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro da Secretaria Municipal de Cultura, Agentes Políticos do Munícipio de Curitibanos, Agentes Eletivos e da Comissão Central Organizadora da 29ª Festa da Expocentro;

h) não ter vínculo ou compromisso com agências ou empresas que, de alguma forma, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento das obrigações a que estará sujeita, caso, seja eleita para qualquer uma das representatividades objeto deste concurso;

i) não ter, a qualquer tempo, posado nua ou em poses eróticas divulgadas em revistas ou quaisquer outros meios de publicação (qualquer espécie de mídia) e apelos ou conotações sexuais;

Parágrafo único: Eventual denúncia ou conhecimento de infração a qualquer dos requisitos anteriores, deverá ser comprovado por meio documental em documento encaminhado a Secretaria de Cultura que promoverá a análise das informações e deferida ou não a participação da candidata no concurso.

k) o estado civil de solteira deverá ser declarado pela candidata e abrange o casamento, a união estável ou a moradia comum com companheiro que possa configurar união estável. A descrição em redes sociais de estado de relacionamento como "NAMORANDO" ou/e "RELACIONAMENTO SÉRIO" não configuram impedimento para participar do concurso.

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitibanos - SC
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibanos.sc.gov.br

l) estar representando uma entidade social, com personalidade jurídica, estabelecida no município.

3.2 - Todas as candidatas inscritas deverão participar do evento de apresentação para a imprensa e autoridades que ocorrerá em horário e local a ser definido, bem como, os ensaios preparatórios para o concurso, e encontros a critério da Secretaria de Cultura, sob pena de desclassificação;

3.3 - Em caso de ausências durante os ensaios preparatórios, as candidatas deverão apresentar justificativas, ficando a critério dos responsáveis pelo concurso a análise das justificativas e sua manutenção ou não no concurso;

3.4 - Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da Festa da Expocentro em qualquer de suas edições, bem como em todas as ações indicadas pelo Departamento da Cultura e Comissão Central Organizadora da 29ª Festa da Expocentro e Prefeitura Municipal de Curitibanos - SC;

3.5 - A partir da data de inscrição, as candidatas NÃO poderão participar de entrevistas, ensaios audiovisuais, manifestações públicas de qualquer espécie, sem a prévia autorização e acompanhamento dos membros do Departamento da Cultura ou da Comissão Central Organizadora da 29ª Festa da Expocentro, de acordo com as determinações, que serão repassadas durante os treinamento e ensaios preparatórios.

3.6 - Não serão permitidas publicações em redes sociais, periódicos, mídia em geral, que ofendam as demais concorrentes, integrantes do concurso;

3.7- As candidatas à rainha da Expocentro devem manter uma postura respeitosa e colaborativas durante todo o processo de escolha. Qualquer comportamento que prejudique o andamento do concurso, com brigas, discussões ou atitudes que não condizem com a imagem do evento, poderá resultar em desclassificação ou sanções, conforme a avaliação da comissão organizadora.

A infração a qualquer das regras do presente regulamente será analisada pela Secretaria de Cultura e poderá acarretar a exclusão da participante.

4. **DAS INSCRIÇÕES**

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitibanos - SC
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibanos.sc.gov.br

4.1- As interessadas em participar deverão preencher a ficha de inscrição (em anexo) e entregar juntamente com outros documentos na Secretaria Municipal de Cultura, situado no Mercado Público Municipal na AV Cel. Vidal Ramos, centro das (das 8 às 11h e das 13:30 às 16h, a partir do dia 05 a 20 de maio de 2025; ou até que se complete o número de 12 (doze) inscritas, o que vier primeiro.

4.2 - A efetivação da inscrição no concurso dá-se pelo cumprimento integral da ficha de inscrição e demais documentos descritos no item 4.3- mediante protocolo com número de sua identificação;

4.3 - Junto com a Ficha de Inscrição, a candidata deverá entregar os seguintes documentos, sob pena de indeferimento da inscrição:

a) fotocópia da carteira de identidade e do CPF;

b) uma foto atualizada;

c) comprovante de residência do ÚLTIMO MÊS (referente ao mês da inscrição);

Caso o comprovante de residência não esteja em nome da candidata, será necessário apresentar declaração assinada pelo titular do comprovante.

d) documento que ateste residir no município pelo tempo previsto no presente regulamento (item 3.1 b)

d) Certidão de nascimento atualizada.

d) breve histórico de vida da candidata contendo: dados pessoais, escolaridade, profissão e outros elementos que entender pertinentes para utilização em futuras matérias jornalísticas e/ou de divulgação da 29ª Festa da Expocentro e atividades da Secretaria Municipal de Cultura;

e) no caso de vínculo empregatício, declaração do empregador consentindo com a sua liberação para cumprir os compromissos como candidata e/ou como Rainha e/ou Princesa da 29ª Festa da Expocentro, como ensaios, cursos, sessão fotográficas, entrevistas e outros;

f) Termo de Responsabilidade, conforme modelo anexo, devidamente assinado, e entregue com a Ficha de Inscrição.

4.5 - O material exigido para a inscrição, conforme indicado no item 4.2, não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da Secretaria Municipal de Cultura.

4.6 - A candidata ao se inscrever deverá apresentar declaração de concordância da entidade que está representando, com cópia do contrato social ou CNPJ.

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitibanos - SC
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibanos.sc.gov.br

5. **DA ELEIÇÃO**

5.1 - No dia da eleição do presente concurso, a candidata deverá, obrigatoriamente, se apresentar uma hora antecedência com a roupa que lhe for disponibilizada pela empresa contratada.

5.2-O cabelo, a maquiagem e sapatos serão de responsabilidade de cada candidata para o dia da eleição;

5.3 – No dia da apresentação somente será permitido o acesso aos camarins do pessoal responsável pela organização, sendo vedado o acesso a pessoas não autorizadas.

5.4 - O Corpo de Jurados, que avaliará e escolherá as vencedoras, será composto por pessoas gabaritadas e imparciais, sem qualquer parentesco e/ou vinculação com as candidatas, não ligadas direta ou indiretamente à administração municipal;

5.5 - Para a escolha das vencedoras, o Corpo de Jurados levará em conta os seguintes quesitos:

a) postura;

b) desenvoltura e elegância na passarela;

c) beleza e simpatia;

d) capacidade de comunicação;

e) conhecimento sobre o município e a festa;

5.6 - Para o julgamento, as candidatas desfilarão, individual e coletivamente, em passarela para avaliação pelo Corpo de Jurados.

5.7 - A forma de votação e demais regras da escolha obedecerão aos seguintes critérios:

a) o corpo de jurados será formado por cinco (05) profissionais de diferentes segmentos da sociedade;

5.8 - Fases da eleição, as candidatas se apresentarão aos jurados e ao público presente em três etapas:

1ª - Desfile Conjunto;

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitibanos - SC
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibanos.sc.gov.br

2ª - Desfile Individual;

3ª - Explanação oral.

5.8.1 Os jurados avaliarão as candidatas conforme o item 5.5 através de pontuação de 0 a 5 . As 03 (três) candidatas mais votadas serão as eleitas, declarando-se a primeira candidata como rainha da 29ª Festa da Expocentro; a segunda colocada será a 1ª princesa e a terceira colocada no concurso será a 2ª princesa. Em caso de empate haverá nova votação entre as concorrentes empatadas.

6. **DA PREMIAÇÃO**

6.1- Cada uma das vencedoras, independentemente do título, receberá:

a) faixa;

b) prêmios e/ou brindes a serem definidos por apoiadores do evento;

7. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1- A partir da proclamação oficial do resultado, as eleitas se comprometem a:

a) comparecer à entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Secretaria de Cultura e da CCO da festa, em eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se sempre de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;

b) usar os trajes e acessórios definidos e/ou fornecidos sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação da 29ª Festa da Expocentro mediante convocação da Secretaria, caso em que esta suportará as despesas com maquiagem, cabelo, alimentação, hospedagem e deslocamento. Nos casos em que a representação não seja por meio da Secretaria, as candidatas deverão solicitar autorização prévia ao Município, caso em que suportarão às suas custas, as despesas com cabelo e maquiagem.

c) participar todos os dias/noites da 29ª Festa da Expocentro, recepcionando autoridades, convidados, imprensa e visitantes, buscando sempre divulgar aspectos culturais, econômicos, sociais e históricos do Município e fornecendo dados e informações sobre a Festa;

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitibanos - SC
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibanos.sc.gov.br

d) não fazer uso, durante todo o período de sua representatividade, de bebidas alcoólicas, cigarros e substâncias vedadas por lei.

7.2- Sempre que estiverem em uso da faixa de seus cargos, as eleitas não poderão se fazer acompanhar por parentes, amigos ou companheiros, e no caso de absoluta necessidade, os contatos com essas pessoas, por quaisquer meios, serão feitos através de membros da CCO ou da Secretaria Municipal de Cultura;

7.3 - Durante o evento e quando em atividades oficiais relativas 29ª Festa da Expocentro, as eleitas não poderão fazer uso de telefones celulares, nem de outros meios eletrônicos de comunicação, a não ser em casos de absoluta necessidade e com a devida autorização dos seus acompanhantes designados;

7.4 - Na hipótese de ausência a qualquer evento oficial a candidata perderá o titulo e a substituição se dará pelo critério de classificação no concurso, devendo a eleita afastada devolver toda a premiação até então recebida, ficando, ainda, sem direito à percepção de quaisquer outras premiações e/ou vantagens ainda não entregues;

7.5 - A partir da sua eleição e até a escolha de suas substitutas, a Rainha e as Princesas não poderão participar de outros concursos semelhantes e/ou equivalentes, sob pena de perda da representatividade e sua imediata substituição na forma prevista neste Regulamento.

7.6- Juntamente com a entrega da Ficha de Inscrição e demais documentos exigidos, a candidata deverá trazer preenchido e assinado o termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso (em anexo), comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda da representatividade.

7.7 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Organização do Evento e Secretaria Municipal de Cultura.

Curitibanos, 28 de outubro de 2025.

Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal

Daiane Izidoro
Secretaria Municipal de Cultura

Daiane Izidoro
Secretária Municipal de Cultura

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitibanos - SC
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibanos.sc.gov.br

TERMO DE RESPONSABILIDADE CANDIDATAS A RAINHA E PRINCESAS DA 29ª FESTA DA EXPOCENTRO – 2026

Eu,_____
____RG n° _____, CPF n °
_____residente e domiciliada na
_____Bairro
_____ em Curitibanos - SC, na qualidade de candidata no concurso para escolha da rainha e das princesas da 29ª Festa da Expocentro - 2025, declaro ter pleno conhecimento do Regulamento Oficial do Concurso, cuja cópia declaro receber neste ato, assim como assumo total responsabilidade quanto à veracidade dos documentos e informações pessoais entregues junto com a Ficha de Inscrição, comprometendo-me a cumprir todas as disposições do referido Regulamento, sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título. Expressamente, declaro que cumprirei integralmente a agenda de eventos determinada pela Comissão Central Organizadora da 29ª Festa da Expocentro e/ou pela Secretaria Municipal de Cultura, antes e durante a realização do concurso, assim como, após eleita, cumprirei integralmente a agenda de eventos, ficando à disposição da CCO e da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Cultura para participações em festas, eventos, confraternizações, entrevistas e demais atos promocionais do evento e de qualquer atividade que seja requerida pela Secretaria Municipal de Cultura. Em caso de gravidez, problemas de saúde e de outros que prejudiquem participação e/ou realização do concurso ou na participação de eventos para divulgação da 29ª Festa da Expocentro, me comprometo a notificar imediatamente os organizadores do evento, a quem compete à decisão final sobre o incidente, administrativamente irrecorrível, ainda que signifique cancelamento da inscrição ou perda do título e das premiações recebidas ou a receber. Por fim, responsabilizo-me em participar do ato de passagem de título de rainha e/ou princesa da 29ª Festa da Expocentro.

Curitibanos, de 2025.

NOME LEGÍVEL _____

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitibanos - SC
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibanos.sc.gov.br

FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA E DAS PRINCESAS 29ª FESTA DA EXPOCENTRO – 2025

DADOS PESSOAIS

Nome:_____

Endereço_____

Telefone (watts): ()_____

CEP_____

Bairro:_____, Tempo que reside em Curitibanos: _____

Email:_____

RG n°_____CP Fn°_____

Naturalidade_____DatadeNasc_____

Idade:_____Altura:_____Peso:_____

Filiação:

Pai_____

Mãe_____

Grau Escolaridade:_____Curso:_____

Instituição de ensino:_____Série/Fase:_____

Entidade que representa:_____

Declaro estar ciente e de acordo com o regulamento estabelecido pela Comissão Organizadora do Concurso da Rainha e Princesas da 29ª FESTA DA EXPOCENTRO. Candidata Curitibanos (SC), de 2025.

Candidata

Curitibanos, de 2025.

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitibanos - SC
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibanos.sc.gov.br